

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no Auditório do Bloco “H” do Campus da UPE, no Município de Garanhuns, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a fim de atender às necessidades do Campus Garanhuns da Universidade de Pernambuco (UPE), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/21.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme planilha orçamentária em anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de manutenção predial na Escola de Aplicação do Campus da UPE, no município de Garanhuns, visando proporcionar condições adequadas para a realização de encontros institucionais, atividades de extensão, eventos acadêmicos e demais atividades desenvolvidas pela comunidade escolar e acadêmica.

A execução dos serviços é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos espaços, bem como contribuir para a preservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de uso, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento SEI nº 0040608665.000023/2026-32, fundamentado pelos quantitativos definidos nos projetos arquitetônicos e planilha orçamentaria, conforme apresentados no referido processo.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Neste caso em concreto, o parcelamento do objeto não é recomendável, uma vez que a execução dos serviços é interdependente e a sua divisão é tecnicamente inviável, conforme o disposto no art. 40, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.3.2. Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais adequado tanto técnica quanto economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, consequentemente, o mais adequado para promover a maior vantagem para o Estado.

2.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.4.1. A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia. (Valor atualizado pelo decreto nº 12.807/2025).

2.4.2. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024, o contratado será definido utilizando-se do critério de julgamento menor preço para cada lote.

Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Considerações gerais:

3.1.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, Termo de Referência e as Especificações Técnicas, bem como com os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecido nas normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na sua falta, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização. Quando existirem recomendações adicionais às normas referentes à execução dos serviços, ditadas pelos fabricantes dos materiais, essas também deverão ser obedecidas.

3.1.2. Deverá ser entregue a fiscalização, no término da execução dos serviços, uma cópia em meio físico e em meio digital, o “as built” com todas as modificações que forem realizadas nos projetos ao longo da sua execução, de modo que ao término dos serviços os desenhos representem fielmente o executado.

3.1.3. Nos preços propostos deverão estar inclusas as despesas com profissional especializado em período especificado no orçamento referencial para administração da obra, emissão de ART, equipamentos, materiais e mão de obra necessária à execução

dos serviços, ferramentas, transportes, encargos sociais, encargos fiscais, lucros e quaisquer outras despesas e taxas incidentes sobre eles.

3.1.4. Será de responsabilidade da empresa executora a realização de ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações e resistências, tanto dos materiais aplicados quanto dos serviços executados. A CONTRATADA deverá apresentar previamente a fiscalização da CONTRATANTE, o programa de ensaios de controle tecnológico, de acordo com as normas vigentes.

3.1.5. Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização. Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a CONTRATANTE.

3.1.6. Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

3.1.7. Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

3.1.8. Durante todo o decorrer da execução dos serviços, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações no local de execução, devendo estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

3.1.9. O local de execução dos serviços deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os

equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

3.1.10. Deverá ser mantido no local de execução do serviço ou no órgão/entidade, caso não exista escritório, Diário de Execução dos Serviços, em formato eletrônico ou físico, sempre atualizado, contendo termos de abertura e de encerramento, em que serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências pelo fiscal designado pela administração, sendo admitido o uso de assinatura eletrônica. O mesmo deverá ser iniciado no início da prestação dos serviços, independentemente da complexidade ou porte do serviço de manutenção predial. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

3.1.11. Todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia, com registro de imagens, em meio impresso ou eletrônico, sempre que aplicável, tais como: início e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, consultas à fiscalização, sugestões e advertências;

3.1.12. Data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro, sendo admitido o uso de assinatura eletrônica;

3.1.13. As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

3.1.14. As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;

3.1.15. Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

3.1.16. As respostas às interpelações da Fiscalização;

3.1.17. Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro;

3.1.18. Caso o Diário de Obra seja elaborado em formato eletrônico, deve-se permitir identificar, com controle histórico de edição, a data de abertura e de encerramento e o (s) responsável (is) pelo preenchimento das informações.

3.1.19. As ocorrências registradas no Diário de Obra deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, que será o profissional habilitado no certame, e pelo fiscal da obra designado;

3.1.20. Na realização de obras e serviços de engenharia, caso a aquisição de materiais corra à conta da administração, serão anexadas aos documentos de

autorização às requisições ou quaisquer outros documentos que identifiquem os quantitativos destinados a cada obra ou serviço de engenharia específico.

3.1.21. O Alvará de Construção, quando exigido pelo Município do local da obra, será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá apresentar, na emissão do 2º Boletim de medição, o Alvará de Construção, quando exigido pelo Município do local da obra, ou documento de não obrigatoriedade emitido pelo Município em que se localiza a obra ou serviço;

3.1.22. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 dias úteis contados da assinatura da Ordem de Serviço, o Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, com base na Resolução do CONAMA nº 307/2002.

3.2. Canteiro de obras

3.2.1. Correrão, exclusivamente por conta da CONTRATADA, todas as despesas com relação à manutenção e à administração do canteiro de obras, inclusive a manutenção dos tapumes de vedação do local, confecção e instalação das placas da obra, mobilização e desmobilização de máquinas equipamentos, bem como sua retirada no término da obra;

3.2.2. A CONTRATADA confeccionará, fixará e conservará, em local a ser indicado pela Fiscalização, sob suas custas, a placa de obra, conforme o modelo apresentado pela CONTRATANTE;

3.2.3. A CONTRATADA disponibilizará um escritório climatizado para a Fiscalização com, no mínimo, uma mesa de trabalho.

3.3. Medidas de segurança

3.3.1. A execução das obras deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor e as respectivas (NR).

3.3.2. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00 m), máscaras, uniforme com identificação da empresa etc. serão obrigatórios.

3.3.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por acidentes ou prejuízo a terceiros que porventura venham a ocorrer no local da obra.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 130.809,21 (cento e trinta mil oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Programa: 12.364.0065.0078.0000

Natureza da despesa: 3390

Fonte de Recurso: 0500000000

4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1. Considerando que não há itens ou lotes de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a presente contratação não possui itens ou lotes exclusivos à participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual.

4.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.4.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL.

5. PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.1.3. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

6.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (Para os casos de Fornecimento)

6.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.

6.2.7. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.2.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de

Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.9. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.2.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação.

6.2.12. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.3.2. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

6.3.3. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

6.4.1.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, conforme o caso, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculadas.

6.4.1.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados:

a) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO, APLICADA EM AREA MAIOR QUE 10 m²

6.4.1.3. SERÁ admitido o somatório de atestados para comprovar os quantitativos exigidos dos itens acima.

6.4.1.4. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

6.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

6.4.2.1. Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

- 01 (um) engenheiro, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT acompanhado do respectivo Atestado, expedida pelo (CREA ou CAU – Depende da especialidade do profissional) da(s)

região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:

- a) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO, APLICADA EM AREA MAIOR QUE 10 m²

6.4.2.2. O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnica profissional para atendimento ao item 8.2.1, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

6.4.2.3. O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigência desse item será o Responsável Técnico do Contrato, representará a CONTRATADA junto a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO e deverá ficar alocado na obra por uma carga horária de 20 horas.

6.4.2.4. É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.

6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo E** deste Termo de Referência.

6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.2. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados

estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. DO CONTRATO

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

7.1.1. O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.

7.1.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 90 (noventa) dias.

7.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.2.1. Após a autorização da dispensa, a empresa será convocada para assinatura do termo de contrato e da Ordem de Serviço no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.3.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas, de acordo com o prazo estabelecido no respectivo instrumento;

7.3.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

7.3.3. Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

7.3.4. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentem defeitos;

7.3.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO CONTRATANTE, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

7.3.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

7.3.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual, solicitados pela contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

7.3.8. Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contratos;

7.3.9. Informar previamente ao CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

7.3.10. Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

7.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.4.1. Proporcionar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

7.4.2. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;

7.4.3. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

7.4.4. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento do material solicitado, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

7.4.5. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para a substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à CONTRATADA o fato por escrito;

7.4.6. Analisar e atestar as faturas e notas fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos

7.4.7. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.4.8. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA relacionados à execução do objeto;

7.5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.5.2. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.5.3. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio dos seguintes contatos: contratos.garanhuns@upe.br e compras.garanhuns@upe.br, mariana.izabellysouza@upe.br, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.5.4. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Campus da UPE, no município de Garanhuns, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, Bairro São José, Garanhuns – PE, CEP 55294-310.

8. OS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência, se a contratada estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

8.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

8.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Contratante entre o prazo referido no item anterior e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e
a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado: I

$= \frac{(TX/100)}{365}$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

8.4. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

8.6. A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

8.7. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

9.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

9.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.14. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;

III. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

9.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015. 9.1.1. 9.1.2. 9.1.3. 9.1.4. 9.1.5. 9.1.6. 9.1.7. 9.1.8. 9.1.9. 9.1.10. 9.1.10.1. 9.1.11. 9.1.12. 9.1.13. 9.2. 9.2.1. 9.2.2. 9.2.3. 9.2.4. 9.2.5. 9.3. 9.4. 9.5. 9.6. 9.7.

10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. Os serviços deverão ser concluídos em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Modelo de Proposta

Anexo B – Modelo de Ordem de Fornecimento

Anexo C – Modelo de Ordem de Serviços

Anexo D – Termo de Ciência do Gestor e Fiscal do Contrato (Aplicável quando não houver contrato)

Anexo E – Declarações complementares

Anexo F – Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (Se for o caso).

Anexo G – Planilhas Orçamentárias

Garanhuns, 9 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ACÁCIO PIMENTEL SEVERO

Data: 09/09/2026 15:06:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Acácio Pimentel Severo
Coordenação Setorial de Planejamento
Matrícula 3462501/01

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTAÀ

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário Anual (C) = (B) x 12	Valor Total (12 meses) (D) = (A) x (C)
1					R\$	R\$	R\$
2					R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$			

OU

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202____

Nome
Assinatura
Cargo

ANEXO B
MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO C

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
(PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

LOTE/ITEM _____

OS Nº:	____ / 20 ____			
CONTRATO Nº:	____ / 20 ____ (PROCESSO: _____)			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De ____ / ____ / 20 ____ a ____ / ____ / 20 ____			
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	____ / ____ / 20 ____			
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere			
CONTRATANTE:	Informar o setor e o órgão/entidade responsável			
CONTRATADA:				
OBJETO:				

ITEM/LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Recife, ____ de _____ de 20 ____.

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade_____
Representante legal da empresa

ANEXO D

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

(Aplicável nos casos de fornecimento com entrega imediata)

(O Termo de Ciência visa a obter o comprometimento formal e a ciência do encargo por parte daqueles indivíduos designados para atuar como fiscal ou gestor da contratação, conforme Art. 17, III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021)

OBJETO: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

GESTOR DA CONTRATAÇÃO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO: _____

MATRÍCULA: _____

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como **gestor/fiscal** (indicar conforme o caso);

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público.

Recife, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR

ANEXO E

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, ____ de _____ de 202__

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ _____

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Se for o caso)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos nesta Contratação:

DECLARA que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e cumpre com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Local, _____ de _____ de 202__.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____

ANEXO G

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO
OBRA - REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H
LOCAL - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

OBRA: REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H NO CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS			CALCULO BDI ONERADO		Nº 01/2026	Página: 1
			PLANILHA DE BDI PARA PREÇOS UNITÁRIOS ONERADOS		1	
					Data	
					17/07/2026	
Grupo A Despesas Indiretas						
1	Administração Central					4,00%
2	Seguro + Garantia					0,80%
3	Riscos de engenharia					1,36%
					Total do Grupo A =	6,16%
Grupo B Lucro						
5	Lucro Bruto					7,40%
6	Despesas Financeiras					1,23%
					Total do Grupo B =	8,63%
Grupo C Impostos						
7	ISS					3,50%
8	PIS					0,65%
9	COFINS					3,00%
10	CPRB					0,00%
					Total do Grupo C =	7,15%
Fórmula para o cálculo de BDI						
BDI = { [((1+A)x(1+B)) / (1-C)] - 1 } x100						24,20%

Notas:

- 1) Alíquota de ISS na cidade do Recife é de 3,5% conforme decreto municipal nº 15.950/1992
 - 2) Alíquota máxima de PIS é de até 0,65% considerando o Regime de Tributação da Empresa Lucro presumido, considerando também a média dos percentuais efetivos recolhido em virtude do direito de Compensação de créditos de acordo com o Art 3º da Lei 10.637/2002.
 - 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% considerando o Regime de Tributação da Empresa Lucro presumido, considerando também a média dos percentuais efetivos recolhido em virtude do direito de Compensação de créditos de acordo com o Art 3º da Lei 10.637/2002.conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.Redação dada pela Lei 12.375/2010.
 - 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são so limites referenciais máximos adotados pelo Acórdão 2.622/2013 TCU consoante com o art.23 parágrafo 2º inciso I e II da Lei 14.133/2021.
 - 5) Custos indiretos foram considerado o segundo quartil da Tabela do Acórdão nº 2622/2013 do TCU, considerando o regime acelerado da Obra e as condições adversas do processo construtivo da edificação.
 - 6) O BDI calculado acima será aplicado na parcela dos custos direto da construção, menos os custo de aquisição do sistema de escada rolante, elevadores outros equipamentos, tendo outra planilha de BDI se for o caso.
 - 7) Esta composição de BDI apresentada como referência, as empresas deverão apresenta-las atendendo as legislações Municipais. Estadual e Federal quanto as alíquotas de impostos obrigatórios.
- Observações: As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição de BDI, de acordo com as alíquotas a que a Empresa está obrigada a recolher, de acordo com o anexo IV da Lei complementar nº 123/2006, bem como não inclusão das alíquotas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae e etc), confoeme dispõe o artigo 13 parágrafo 3º da referida Lei.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

OBRA - REFORMA AUDITÓRIO DO BLOCO H

LOCAL - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

OBRA - REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS**COMPOSIÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL ONERADA****VALOR TOTAL DA OBRA SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 124.580,20**

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1.00	PESSOAL TÉCNICO	3,94%
2.00	PESSOAL ADMINISTRATIVO	0,70%
3.00	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,31%
4.00	DESPESAS DIVERSAS (MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS, LIMPEZA, TELEFONE, CÓPIA DE PROJETOS) ETC.	0,05%
5.00	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%

VALOR TOTAL DA OBRA COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 130.809,21

Documento assinado digitalmente

LIGIA MARIA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA

Data: 31/07/2026 11:15:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UPE - COMPOSIÇÃO COM PREÇOS UNITÁRIOS ONERADOS - JULHO/2026

Comp. - 01	Remoção de quadro escolar	SER.CG	M ²	Quant.	P. unit.	P. total
SINAPI - 88309	Pedreiro de formas com encargos complementares	M.O.	h	0,250000	30,95	7,74
SINAPI - 88316	Servente com encargos complementares	M.O.	h	0,250000	24,98	6,25
PREÇO (mão-de-obra):						13,98
PREÇO (material):						
PREÇO TOTAL (unit.):						13,98
BDI(%): 24,20						3,38
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						17,37

Comp. - 02	Remoção manual de tablado de madeira do palco	SER.CG	M ²	Quant.	P. unit.	P. total
SINAPI - 88309	Pedreiro de formas com encargos complementares	M.O.	h	0,050000	30,95	1,55
SINAPI - 88316	Servente com encargos complementares	M.O.	h	0,050000	24,98	1,25
PREÇO (mão-de-obra):						2,80
PREÇO (material):						
PREÇO TOTAL (unit.):						2,80
BDI(%): 24,20						0,68
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3,47

Comp. - 03	Apicoamento manual de parede de alvenaria de tijolo cerâmico	SER.CG	M ²	Quant.	P. unit.	P. total
SINAPI - 88316	Servente com encargos complementares	M.O.	h	0,250000	24,98	6,25
PREÇO (mão-de-obra):						6,25
PREÇO (material):						
PREÇO TOTAL (unit.):						6,25
BDI(%): 24,20						1,51
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						7,76

Comp. - 04	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	SER.CG	Unid.	Quant.	P. unit.	P. total
SINAPI - 90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	Mat./M.O.	m	2,200000	9,11	20,04
SINAPI - 90456	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2)	Mat./M.O.	unid	1,000000	6,03	6,03
SINAPI - 90466	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	Mat./M.O.	m	2,200000	17,29	38,04
SINAPI - 91843	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, diâmetro de 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e instalação	Mat./M.O.	m	2,000000	7,26	14,52
SINAPI - 91852	Eletroduto flexível corrugado, pvc, diâmetro de 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e instalação	Mat./M.O.	m	2,200000	9,98	21,96
SINAPI - 91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti 'chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação	Mat./M.O.	m	12,600000	5,29	66,65
SINAPI - 91937	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - Fornecimento e instalação	Mat./M.O.	unid	0,375000	18,31	6,87
SINAPI - 91940	Caixa retangular 4" x 2", média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Mat./M.O.	unid	1,000000	20,60	20,60
SINAPI - 92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t, 10A, incluindo suporte e placa	Mat./M.O.	unid	1,000000	56,19	56,19
					PREÇO (mão-de-obra):	
					PREÇO (material):	250,90
					PREÇO TOTAL (unit.):	250,90
					BDI(%): 24,20	60,72
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	311,61

Comp. - 05	Fornecimento e instalação de porta lisa HDF, sólida, 35 mm, com duas folhas de 90 x 210 cm, super branco new, com dois visores 40 x 40 cm com vidro incolor de 4 mm, inclusive fechadura externa cilindro de aço escovado, dobradiças, alizar e contramarco em madeira de lei com 15 cm de largura	SER.CG	Unid	Quant.	P. unit.	P. total
88261	Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares	M.O.	h	1,500000	29,29	43,94
SINAPI - 88316	Servente com encargos complementares	M.O.	h	1,000000	24,98	24,98
SINAPI - 102152	Instalação de vidro liso incolor, E = 4 mm, em esquadria de madeira, fixado com baquete	Mat.M.O.	M²	0,320000	190,56	60,98

SINAPI - 90830	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa acabamento padrão médio, incluso execução de furo - Fornecimento e instalação	Mat.M.O.	unid	1,000000	242,54	242,54
SINAPI - 100659	Alizar de 5 x 1,5 cm para porta fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação	Mat.M.O.	m	12,000000	10,06	120,72
Cotações	Porta lisa HDF, sólida, 35 mm, 90 x 210 cm, super branco new Cotações - 719,90 + 755,90 = 1.471,80 / 2,00 = 735,90	Mat.	unid	2,000000	735,90	1.471,80
SINAPI - 011447	Dobradiça em latão, 3" x 2. 1/2", E = 1,9 a 2 mm, com anel, cromado, tampa bola, com parafusos	Mat.	unid	6,000000	40,03	240,18
SINAPI - 90806	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação	Mat.M.O.	unid	1,000000	440,07	440,07
PREÇO (mão-de-obra):						68,92
PREÇO (material):						2.576,29
PREÇO TOTAL (unit.):						2.645,20
BDI(%): 24,20						640,14
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.285,34

Comp. - 06	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo splits de 30.000 BTUs, complemento do gás R - 410A, suportes metálicos fixados na fachada da unidade condensadora e calços de borracha	SER.CG	Unid	Quant.	P. unit.	P. total
SINAPI - 100308	Mecânico de refrigeração com encargos complementares	M.O.	h	2,633500	31,61	83,24
SINAPI - 88243	Ajudante especializado com encargos complementares	M.O.	h	2,633500	26,06	68,63
SINAPI - 01570	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo de 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5	Mat.	unid	10,000000	1,14	11,40
SINAPI - 07568	Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips	Mat.	unid	9,000000	0,92	8,28
SINAPI - 011976	Chumbador de aço zincado, diâmetro de 1/4" com parafuso 1/4" x 40 mm	Mat.	unid	6,000000	1,74	10,44
SINAPI - 013246	Parafuso de aço zincado sextavado, com rosca inteira, diâmetro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Mat.	unid	4,000000	0,65	2,60
Cotações	Suporte mão francesa em fibra de vidro, abas iguais 50 cm, capacidade 150 kg, branco, para splits de 7.000 a 30.000 BTUs Cotações (71,90 + 73,00 + 59,00) / 3,00 = R\$ 67,97	Mat.	unid	2,000000	67,97	135,94
PREÇO (mão-de-obra):						151,87
PREÇO (material):						168,66
PREÇO TOTAL (unit.):						320,53

BDI(%): 24,20	77,57
PREÇO TOTAL (c/ taxa):	398,10

Comp - 07	Fornecimento e instalação de renovador de ar, com filtro G5 + M5, 100 mm, bivolt, Splitvent, Sicflux ou equivalente técnico	SER.CG	Unid	Quant.	P. unit.	P. total
SINAPI - 88309	Pedreiro com encargos complementares	M.O.	h	2,000000	30,95	61,90
SINAPI - 88316	Servente com encargos complementares	M.O.	h	2,000000	24,98	49,96
Cotação	Fornecimento de renovador de ar, com filtro G5 + M5, 100 mm, bivolt, Splitvent, Sicflux ou equivalente técnico Cotações - 446,24 + 404,99 + 376,60 = 1227,83 / 3,00 = 409,27	Mat.	unid	1,000000	409,27	409,27
SINAPI - 88631	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia) preparo manual	Mat.	m³	0,010000	722,37	7,22
PREÇO (mão-de-obra):						111,86
PREÇO (material):						416,49
PREÇO TOTAL (unit.):						528,35
BDI(%): 24,20						127,86
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						656,22



Documento assinado digitalmente
 LIGIA MARIA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA
 Data: 31/07/2026 11:21:56-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

OBRA - REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H

LOCAL - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO GERAL - ONERADO

N.º	ITENS DE INVESTIMENTO	VALOR PREVISTO		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		TOTAIS	
		R\$	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.00	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	28.678,89	21,92%	85,03%	24.385,66	8,12%	2.328,73	6,85%	1.964,50	100,00%	28.678,89
2.00	PISOS, PAREDES, REVESTIMENTOS E FORROS	49.210,48	37,62%	30,00%	14.763,14	40,00%	19.684,19	30,00%	14.763,14	100,00%	49.210,48
3.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.512,53	14,92%	10,00%	1.951,25	60,00%	11.707,52	30,00%	5.853,76	100,00%	19.512,53
4.00	ESQUADRIAS E PINTURAS	16.757,84	12,81%			40,00%	6.703,13	60,00%	10.054,70	100,00%	16.757,84
5.00	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	16.649,48	12,73%			50,00%	8.324,74	50,00%	8.324,74	100,00%	16.649,48
TOTAIS COM BDI 24,20%		130.809,21	100,00%	31,42%	41.100,06	37,27%	48.748,31	31,31%	40.960,85	100,00%	130.809,21

Documento assinado digitalmente



LIGIA MARIA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA

Data: 31/07/2026 11:15:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CURVA ABC - REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H - 17/07/2026 - ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CÓDIGOS		DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL 130.809,21	SERV. %	ACUM. %	CLASSIF.
1.00	TABELAS	EFISCO	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.10	87263	476006-9	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60 x 60 cm, aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	M²	131,25	125,92	156,39	20.526,53	15,69%	15,69%	A
1.02	05088-ORSE	552371-0	Barracão para obras de médio porte, reaproveitamento 2 vezes	M²	36,00	260,36	323,37	11.641,22	8,90%	24,59%	A
2.12	12024-ORSE	600810-0	Forno acústico em placas de fibra mineral, dimensões 1250 x 625 x 15 mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resistência a fogo classe A, inclusive perfis metálicos	M²	131,25	70,00	86,94	11.410,88	8,72%	33,31%	A
5.05	91931	440991-4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1KV, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação	M	580,00	12,44	15,45	8.961,28	6,85%	40,17%	A
3.02	03395-ORSE	546902-3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido diâmetro de 3/4"	Unid.	20,00	299,32	371,76	7.435,11	5,68%	45,85%	A
4.01	Comp. - 05	625269-9	Fornecimento e instalação de porta lisa HDF, sólida, 35 mm, com duas folhas de 90 x 210 cm, super branco new, com dois visores 40 x 40 cm com vidro incolor de 4 mm, inclusive fechadura externa cilindro de aço escovado, dobradiças, alizar e contramarco em madeira de lei com 15 cm de largura	Unid.	2,00	2.645,20	3.285,34	6.570,68	5,02%	50,87%	A
1.01	Composição	401010-8	Administração local da obra	Unid.	1,00	5.015,31	6.229,02	6.229,02	4,76%	55,63%	A
2.09	87620	430928-6	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2 cm	M²	131,25	36,58	45,43	5.963,00	4,56%	60,19%	A
4.02	94573	566978-2	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusivo alizar e contramarco. Fornecimento e instalação	M²	13,64	314,68	390,83	5.330,96	4,08%	64,27%	A
3.06	Comp. - 04	519217-0	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Unid.	16,00	250,90	311,62	4.985,88	3,81%	68,08%	A
2.08	87792	432314-9	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira de 400 litros, aplicação manual em panos cegos de fachadas (sem presença de vão), espessura de 25 mm	M²	72,63	47,76	59,32	4.308,26	3,29%	71,37%	A
1.05	103689	575001-6	Fornecimento e assentamento de placa da obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira	M²	6,00	504,42	626,49	3.758,94	2,87%	74,25%	A
3.01	12021-ORSE	600819 - 4	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20W (Tecnolux ref. Fle - 8157/232 ou similar), completa, com tubo led	Unid.	16,00	179,86	223,39	3.574,18	2,73%	76,98%	A
5.10	Comp. - 07	600840-2	Fornecimento e instalação de renovador de ar, com filtro G5 + M5, 100 mm, bivolt, Splitvent, Siflux ou equivalente técnico	Unid.	4,00	528,35	656,21	2.624,84	2,01%	78,99%	A
2.05	92467	442022-5	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações utilizações	M²	19,17	109,16	135,58	2.599,01	1,99%	80,97%	A
4.05	88489	432006-9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	129,11	14,17	17,60	2.272,22	1,74%	82,71%	B
3.05	03298-ORSE	546906-6	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, diâmetro de 3/4", fio rígido de 2,5 mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Unid.	7,00	241,87	300,40	2.102,82	1,61%	84,32%	B
4.04	88497	441101-3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	M²	87,88	17,98	22,33	1.962,46	1,50%	85,82%	B
5.03	97330	498065-4	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 5/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00	87,18	108,28	1.624,16	1,24%	87,06%	B
2.06	103328	536089-7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	12,36	96,11	119,37	1.475,40	1,13%	88,19%	B
1.03	98458	487596-6	Tapume com compensado de madeira	M²	10,00	102,98	127,90	1.279,01	0,98%	89,16%	B
1.06	97634	507411-8	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento	M²	130,90	7,28	9,04	1.183,57	0,90%	90,07%	B
1.14	95875	498391-2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km	M³/KM	10,44	89,70	111,41	1.163,09	0,89%	90,96%	B
1.13	106122	620828-2	Remoção de entulho classe A (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária, excluso frete	M³	10,44	85,36	106,02	1.106,82	0,85%	91,80%	B
1.09	97645	483063-6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	28,98	28,50	35,40	1.025,81	0,78%	92,59%	B
5.02	97328	498061-1	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 3/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00	54,37	67,53	1.012,91	0,77%	93,36%	B
5.09	89865	460715-5	Fornecimento e instalação de tubo, pvc, soldável, diâmetro de 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado	M	40,00	19,48	24,19	967,77	0,74%	94,10%	B
2.11	98689	586034-2	Soleira em granito, largura de 15 cm, espessura 2 cm	M	3,60	163,10	202,57	729,25	0,56%	94,66%	B
2.04	92760	432289-4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 50 - 6.3 mm - montagem	Kg	41,26	13,27	16,48	680,02	0,52%	95,18%	B
2.01	94966	440489-0	Concreto FCK = 30 Mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/areia/brita 1) preparo mecânico em betoneira de 400 litros	M³	0,84	605,42	751,93	631,62	0,48%	95,66%	B
4.03	88485	590056-5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M²	87,88	4,96	6,16	541,37	0,41%	96,08%	C
1.12	Comp. - 03	429464 - 5	Aplicamento manual de parede de alvenaria de tijolo cerâmico	M²	60,14	6,25	7,76	466,84	0,36%	96,43%	C
2.07	87879	432304-1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto interna, com colher de pedreiro. Argamassa traço de 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M²	72,63	5,04	6,26	454,64	0,35%	96,78%	C
5.04	11412 - ORSE	549902-0	Cabo de cobre pp cordplast 4 x 2,5 mm, 450 / 750 V - Fornecimento e instalação	M	20,00	17,64	21,91	438,18	0,33%	97,12%	C
5.06	91854	439082-2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm(3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	32,00	10,79	13,40	428,84	0,33%	97,44%	C
5.01	Comp. - 06	625304-0	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo splits de 30.000 BTUs, complemento do gás R - 410A, suportes metálicos fixados na fachada da unidade condensadora e calços de borracha	Unid.	1,00	320,53	398,10	398,10	0,30%	97,75%	C
2.03	92759	432290-8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 60 - 5.0 mm - montagem	Kg	21,48	14,33	17,80	382,30	0,29%	98,04%	C
3.09	91854	439082-2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	25,00	10,79	13,40	335,03	0,26%	98,30%	C
1.04	97641	485901-4	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	74,20	3,40	4,22	313,33	0,24%	98,54%	C
3.03	03285-ORSE	625268-0	Ponto de interruptor de três seções (3 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00	221,25	274,79	274,79	0,21%	98,75%	C
3.04	03278-ORSE	546889-2	Ponto de interruptor de uma seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00	216,15	268,46	268,46	0,21%	98,95%	C
1.07	97622	479632-2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	3,19	65,79	81,71	260,66	0,20%	99,15%	C
3.08	91856	439084-9	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	15,00	13,83	17,18	257,65	0,20%	99,35%	C
3.10	91941	470051-1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00	13,25	16,46	131,65	0,10%	99,45%	C
1.10	Comp. - 01	625302-4	Remoção de quadro escolar, confeccionado em parede com argamassa e pintura nas dimensões 5,00 x 1,50 m - sem reaproveitamento	M²	7,50	13,98	17,36	130,22	0,10%	99,55%	C
3.11	91947	619628-4	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00	8,71	10,82	86,54	0,07%	99,61%	C
5.11	104758	585150-5	Furo manual em alvenaria, para instalação elétricas, diâmetros menores ou iguais 40 mm	Unid.	4,00	16,97	21,08	84,31	0,06%	99,68%	C
1.08	97644	485902-2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	5,88	11,04	13,71	80,62	0,06%	99,74%	C
4.06	102215	529565-3	Pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos	M²	3,00	21,51	26,72	80,15	0,06%	99,80%	C
5.07	91941	470051-1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00	13,25	16,46	65,83	0,05%	99,85%	C
3.07	97599	532353-3	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2W, sem reator - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	24,32	30,21	60,41	0,05%	99,90%	C
2.02	103673	555967-7	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M³	0,84	47,52	59,02	49,58	0,04%	99,94%	C
5.08	91947	619628-4	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00	8,71	10,82	43,27	0,03%	99,97%	C
1.11	Comp. - 02	605509-5	Remoção manual de tablado de madeira de palco com reaproveitamento	M²	11,43	2,80	3,48	39,75	0,03%	100,00%	C

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO
OBRA - REFORMA AUDITÓRIO DO BLOCO H
LOCAL - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

17/07/2026

MEMÓRIAS DOS SERVIÇOS NO AUDITÓRIO

ITEM	CÓDIGOS		DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.00	TABELAS	EFISCO	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Composição	401010-8	Administração local da obra	Unid.	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 5% DO VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI					
1.02	05088-ORSE	456525-8	Barracão para obras de médio porte, reaproveitamento 2 vezes	M²	36,00
BARRACÃO - 6,00 x 6,00 = 36,00 m²					
1.03	98459	415586-6	Tapume com telha metálica.	M²	10,00
TAPUME - ISOLAMENTO DO CORREDOR - 2,50 X 2,00 X 2,00 = 10,00 m³					
1.04			Demolição de forro de gesso	M²	74,20
NA SALA DO ANTIGO AUDITÓRIO - 10,60 X 7,00 = 74,20 m²					
1.05	103689	430573-6	Fornecimento e assentamento de placa da obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira	M²	6,00
PLACA DE OBRA - 3,00 X 2,00 = 6,00 m²					
1.06	97634		Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento	M²	130,20
NO PISO DAS DUAS SALAS - 10,60 X 7,00 + 7,00 X 8,00 = 130,20 m²					
1.07	97622		Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	3,19
DEMOLIÇÃO PARA LIGAR AS DUAS SALAS - 7,00 X 2,80 X 0,15 = 2,94 m³					
NOS VÃOS DE PORTA PARA FICAR COM 1,80 m - 0,40 X 2,10 X 2,00 X 0,15 = 0,25 m³					
TOTAL - 3,19 m³					
1.08	97644		Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	5,88
NAS DUAS SALAS - 1,40 X 2,10 X 2,00 = 5,88 m²					
1.09	97645		Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	28,98
NAS DUAS SALAS - 3,70 X 1,70 X 2,00 + 2,70 X 1,70 + 2,80 X 1,70 + 4,15 X 1,70 = 28,98 m²					
1.10	Comp.- 02		Remoção de quadro escolar	M²	7,50
NA SALA DE AULA - 5,00 X 1,50 = 7,50 m²					
1.11			Remoção manual de tablado de madeira do palco	M²	11,43
TABLADO - 5,55 X 2,06 = 11,43 m²					
1.12	Comp.- 03		Apicoamento manual de parede de alvenaria de tijolo cerâmico	M²	60,14
NA SALA DE AULA - (7,00 + 7,00 + 8,00 + 8,00) X 2,80 m² - (3,70 X 1,70 X 2,00 + 1,80 X 2,10 + 5,00 X 1,50) = 60,14 m²					
1.13	106122		Remoção de entulho classe A (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária, excludo frete	M³	10,44
FORRO - 10,60 X 7,00 = 74,20 m² X 0,03 = 2,23 m³					
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - 3,19 m³					
REVESTIMENTO CERÂMICO - 130,20 X 0,02 = 2,61 m³					
TOTAL - 8,03 m³ X 1,30 = 10,44 m³					
1.14	22218-SBC		Remoção e retirada de entulho - caminhão carreteiro	M³	10,44
FORRO - 10,60 X 7,00 = 74,20 m² X 0,03 = 2,23 m³					
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - 3,19 m³					
REVESTIMENTO CERÂMICO - 130,20 X 0,02 = 2,61 m³					
TOTAL - 8,03 m³ X 1,30 = 10,44 m³					
2.00 PISOS, PAREDES, REVESTIMENTOS E FORROS					
2.01	94966		Concreto FCK = 30 Mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/areia/brita 1) preparo mecânico em betoneira de	M³	0,84
NAS VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS QUE VÃO DIMINUIR DE ALTURA E PASSANDO 20 CM PARA CADA LADO - 4,00 X 0,10 X 0,20 X 2,00 + 3,20 X 0,10 X 0,20 X 2,00 + 3,10 X 0,10 X 0,20 X 2,00 + 4,55 X 0,10 X 0,20 X 2,00 = 0,75 m³					
NAS VERGAS DE DUAS PORTAS QUE VÃO AUMENTAR DE LARGURA E PASSANDO 20 CM DE CADA LADO - 2,20 X 0,10 X 0,20 X 2,00 = 0,09 m³					
TOTAL - 0,84 m³					
2.02	103673		Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M³	0,84
NAS VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS QUE VÃO DIMINUIR DE ALTURA E PASSANDO 20 CM PARA CADA LADO - 4,00 X 0,10 X 0,20 X 2,00 + 3,20 X 0,10 X 0,20 X 2,00 + 3,10 X 0,10 X 0,20 X 2,00 + 4,55 X 0,10 X 0,20 X 2,00 = 0,75 m³					
NAS VERGAS DE DUAS PORTAS QUE VÃO AUMENTAR DE LARGURA E PASSANDO 20 CM DE CADA LADO - 2,20 X 0,10 X 0,20 X 2,00 = 0,09 m³					
TOTAL - 0,84 m³					
2.03	92759		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 60 - 5,0 mm -	Kg	21,48
NAS VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS - (4,00 X 4,00 + 3,20 X 2,00 + 3,10 X 2,00 + 4,55 X 2,00) = 37,50 X 0,15 = 250,00 X 0,50 = 125,00 m X 0,154 = 19,25 KG					
NAS VERGAS DE DUAS PORTAS - (2,20 X 2,00) = 4,40 X 0,15 = 29,00 X 0,50 = 14,50 X 0,154 = 2,23 KG					
TOTAL - 21,48 KG					
2.04	92760		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 60 - 6,3 mm -	Kg	41,26
NAS VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS - (4,00 X 4,00 + 3,20 X 2,00 + 3,10 X 2,00 + 4,55 X 2,00) = 37,70 X 4,00 = 150,80 X 0,245 = 36,95 KG					
NAS VERGAS DE DUAS PORTAS - (2,20 X 2,00) = 4,40 X 4,00 = 17,60 X 0,245 = 4,31 KG					
TOTAL - 41,26 KG					
2.05	92467		Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações	M²	19,17
NAS VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS - 18,85 X 0,40 + 18,85 X 0,50 = 16,97 m²					
NAS VERGAS DE DUAS PORTAS - 4,40 X 0,50 = 2,20 m²					
TOTAL - 19,17 m²					
2.06	103328	431767-0	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de	M²	12,36
SOBRE A VERGAS DAS JANELAS PARA DIMINUIR A ALTURA DAS ESQUADRIAS - 0,35 X 9,60 + 0,35 X 7,40 = 5,95 m²					
NAS DIVISÕES DAS JANELAS - 0,30 X 1,10 X 5,00 = 1,65 m²					
FECHAMENTO DE JANELA - 2,80 X 1,70 = 4,76 m²					
TOTAL - 12,36 m²					
2.07	87879		Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto interna, com colher de pedreiro. Argamassa traço de 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M²	72,63
NAS PAREDES - (7,00 + 8,00 + 8,00) X 2,80 = 64,40 - (1,80 X 2,10 + 1,65 X 1,10 X 2,00 + 2,50 X 1,10 X 2,00) + 0,35 X 9,60 + 0,30 X 1,10 X 2,00 = 55,51 m²					
ALVENARIA DAS JANELAS NAS FACHADAS - 0,35 X 9,60 + 0,35 X 7,40 + 0,30 X 1,10 X 5,00 = 7,60 m²					
FECHAMENTO DE JANELA - 2,80 X 1,70 = 4,76 m² X 2,00 = 9,52 m²					
TOTAL - 72,63 m²					
2.08	87792	281201-0	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com netoneira de 400 litros, aplicação manual em panos cegos de fachadas (sem presença de vão), espessura de 25 mm	M²	72,63
NAS PAREDES - (7,00 + 8,00 + 8,00) X 2,80 = 64,40 - (1,80 X 2,10 + 1,65 X 1,10 X 2,00 + 2,50 X 1,10 X 2,00) + 0,35 X 9,60 + 0,30 X 1,10 X 2,00 = 55,51 m²					
ALVENARIA DAS JANELAS NAS FACHADAS - 0,35 X 9,60 + 0,35 X 7,40 + 0,30 X 1,10 X 5,00 = 7,60 m²					
FECHAMENTO DE JANELA - 2,80 X 1,70 = 4,76 m² X 2,00 = 9,52 m²					
TOTAL - 72,63 m²					
2.09	87620		Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2 cm	M²	131,25
NAS SALAS - 18,75 X 7,00 = 131,25 m²					
2.10	87263		Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60 x 60 cm, aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	M²	131,25
NAS SALAS - 18,75 X 7,00 = 131,25 m²					
2.11	98689		Soleira em granito, largura de 15 cm, espessura 2 cm	M	3,60

NAS DUAS PORTAS - 1,80 X 2,00 - 3,60 m					
2.12	Comp.- 05		Fornecimento e instalação de forro mineral, tipo Armstrong, inclusive toda estrutura de fixação em laje	M²	131,25
NAS SALAS - 18,75 X 7,00 = 131,25 m²					
3.00			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.01			Fornecimento e instalação de luminária de embutir para duas lâmpadas tubular de led, fluxo luminoso de 1800 lumens, potência 18W, 240V, branca fria 6500K. Corpo em chapa de aço tratado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho, com aletas, inclusive as duas lâmpadas led.	Unid.	16,00
NO AUDITÓRIO - 16,00					
3.02	93128	430680-5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido diâmetro de 3/4"	Unid.	20,00
NO AUDITÓRIO DAS LUMINÁRIAS E RENOVADOR DE AR - 16,00 + 4,00 = 20,00					
3.03	03278-ORSE	546889-2	Ponto de interruptor de uma seção (3 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00
NO AUDITÓRIO PARA AS LUMINÁRIAS - 1,00					
3.04	03278-ORSE		Ponto de interruptor de uma seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00
NO AUDITÓRIO PARA RENOVADORES DE AR - 1,00					
3.05	93141	430681-3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Unid.	7,00
NO AUDITÓRIO AS TOMADAS DAS LUMINÁRIAS E EMERGÊNCIA, RENOVADORES DE AR E HDMI - 7,00					
3.06	93142	472227-3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Unid.	16,00
NO AUDITÓRIO - 16,00					
3.07	97599	497826-9	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2W, sem reator - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
NO AUDITÓRIO JUNTO DAS PORTAS - 2,00					
3.08	91856		Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm(1"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	15,00
NOS QUATRO PONTOS DO HDMI - 6,00 + 9,00 = 15,00 m					
3.09	91854		Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm(3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	25,00
NOS QUATRO PONTOS DE LÓGICA (TRÊS BAIXO E UM ALTO) - 25,00 m					
3.10	91941		Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00
NOS PONTOS DE HDMI E LÓGICA - 8,00					
3.11	91947		Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00
NOS PONTOS DE HDMI E LÓGICA - 8,00					
4.00			ESQUADRIAS E PINTURAS		
4.01			Fornecimento e instalação de porta lisa HDF, sólida, 35 mm, com duas folhas de 90 x 210 cm, super branco new, com dois visores 40 x 40 cm com vidro incolor de 4 mm, inclusive fechadura externa cilindro de aço escovado, dobradiças, alizar e contramarco em madeira de lei com 15 cm de largura	Unid.	2,00
NO AUDITÓRIO - 2,00					
4.02	94573	566978-2	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação	M²	13,64
NO AUDITÓRIO - 2,50 X 1,10 + 1,65 x 1,10 x 6,00 = 13,64 m²					
4.03	88485		Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M²	87,88
NO AUDITÓRIO - (8,30 + 8,30 + 7,00 + 7,00) X 2,80 = 85,68 m² - (1,80 X 2,10 + 1,65 X 1,10 X 2,00) = 78,27 m²					
NAS ALVENARIAS DE FECHAMENTO - 3,00 X 1,80 + (4,55 + 3,10) X 0,55 = 9,61 m²					
TOTAL - 87,88 m²					
4.04	88497		Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	M²	87,88
NO AUDITÓRIO - (8,30 + 8,30 + 7,00 + 7,00) X 2,80 = 85,68 m² - (1,80 X 2,10 + 1,65 X 1,10 X 2,00) = 78,27 m²					
NAS ALVENARIAS DE FECHAMENTO - 3,00 X 1,80 + (4,55 + 3,10) X 0,55 = 9,61 m²					
TOTAL - 87,88 m²					
4.05	88489		Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	129,11
NO AUDITÓRIO - (18,75 + 18,75 + 7,00 + 7,00) X 2,80 = 144,20 m² - (1,80 X 2,10 X 2,00 + 4,15 X 1,10 + 2,70 X 1,10) = 129,11 m²					
4.06	102215		Pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos	M²	3,00
NO AUDITÓRIO - 0,25 X 6,00 X 2,00 = 3,00 m²					
5.00			SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO		
5.01	Comp. - 21		Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo splits de 30.000 BTUs, complemento do gás R - 410A, suportes metálicos fixados na fachada da unidade condensadora e calços de borracha	Unid.	1,00
NO AUDITÓRIO - 1,00					
5.02	97328	498061-1	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 3/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00
NOS APARELHOS DE 30.000 BTÚS - 3,75 X 4,00 = 15,00					
5.03	97330	498065-4	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 5/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00
NOS APARELHOS DE 30.000 BTÚS - 3,75 X 4,00 = 15,00					
5.04	11412 - ORSE	549902-0	Cabo de cobre pp cordplast 4 x 2,5 mm, 450 / 750 V - Fornecimento e instalação	M	20,00
NOS APARELHOS DE ARES ARCONDICIONADOS - 5,00 X 4,00 = 20,00 m					
5.05	91931		Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1KV, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação	M	580,00
DO QUADRO ATÉ OS SPLITS - 580,00 m					
5.06	91854		Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm(3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	32,00
DA ELETROCALHA ATÉ OS SPLITS - 32,00 m					
5.07	91941		Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00
NOS PONTOS DE FORÇA DOS SPLITS - 4,00					
5.08	91947		Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00
NOS PONTOS DE FORÇA DOS SPLITS - 4,00					
5.09	89865	422800-6	Fornecimento e instalação de tubo, pvc, soldável, diâmetro de 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado	M	40,00
NOS DRENOS DOS ARES CONDICIONADOS - 10,00 X 4,00 = 40,00 m					
5.10			Fornecimento e instalação de renovador de ar, com filtro G5 + M5, 100 mm, bivoit, Splitvent, Sicflux ou equivalente técnico	Unid.	4,00
NO AUDITÓRIO - 4,00					
5.11	104758		Furo manual em alvenaria, para instalação elétricas, diâmetros mmenores ou iguais 40 mm	Unid.	8,00
NO AUDITÓRIO DOS RENOVADORES DE AR E SPLITS - 8,00					

Documento assinado digitalmente



LIGIA MARIA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA

Data: 31/07/2026 11:18:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

OBRA - REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H

LOCAL - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H - 17/07/2026 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGOS		DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL
1.00	TABELAS	EFISCO	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES					29.709,34
1.01	Composição	401010-8	Administração local da obra	Unid.	1,00	4.951,44	6.457,67	6.457,67
1.02	05088-ORSE	552371-0	Barracão para obras de médio porte, reaproveitamento 2 vezes	M²	36,00	260,36	339,56	12.224,21
1.03	98458	487596-6	Tapume com compensado de madeira	M²	10,00	100,76	131,41	1.314,11
1.04	97641	485901-4	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	74,20	3,21	4,19	310,64
1.05	103689	575001-6	Fornecimento e assentamento de placa da obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira	M²	6,00	501,88	654,55	3.927,31
1.06	97634	507411-8	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleiro, sem reaproveitamento	M²	130,90	6,89	8,99	1.176,26
1.07	97622	479632-2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	3,19	62,25	81,19	258,98
1.08	97644	485902-2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	5,88	10,44	13,62	80,06
1.09	97645	483063-6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	28,98	26,95	35,15	1.018,59
1.10	Comp. - 01	625302-4	Remoção de quadro escolar, confeccionado em parede com argamassa e pintura nas dimensões 5,00 x 1,50 m - sem reaproveitamento	M²	7,50	13,21	17,23	129,21
1.11	Comp. - 02	605509-5	Remoção manual de tablado de madeira de palco com reaproveitamento	M²	11,43	2,64	3,44	39,35
1.12	Comp. - 03	429464 - 5	Aplicação manual de parede de alvenaria de tijolo cerâmico	M²	60,14	5,91	7,71	463,55
1.13	106122	620828-2	Remoção de entulho classe A (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária, excluso frete	M³	10,44	80,81	105,39	1.100,30
1.14	95875	498391-2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km	M³/KM	10,44	88,80	115,81	1.209,09
2.00			PISOS, PAREDES, REVESTIMENTOS E FORROS					51.043,63
2.01	94966	440489-0	Concreto FCK = 30 Mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/areia/brita 1) preparo mecânico em betoneira de 400 litros	M³	0,84	600,48	783,15	657,84
2.02	103673	555967-7	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M³	0,84	44,94	58,61	49,23
2.03	92759	432290-8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 60 - 5,0 mm - montagem	Kg	21,48	14,00	18,26	392,20
2.04	92760	432289-4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 50 - 6,3 mm - montagem	Kg	41,26	13,04	17,01	701,70
2.05	92467	442022-5	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações utilizações	M²	19,17	106,77	139,25	2.669,41
2.06	103328	536089-7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	12,36	92,16	120,20	1.485,61
2.07	87879	432304-1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto interna, com colher de pedreiro. Argamassa traço de 1:3 com preparo em betoneira 400L	M²	72,63	4,87	6,35	461,31
2.08	87792	432314-9	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com reteneira de 400 litros, aplicação manual em panos cegos de fachadas (sem presença de vão), espessura de 25 mm	M²	72,63	46,33	60,42	4.388,57
2.09	87620	430928-6	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2 cm	M²	131,25	35,87	46,78	6.140,09
2.10	87263	476006-9	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60 x 60 cm, aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	M²	131,25	124,78	162,74	21.359,37
2.11	98689	586034-2	Soleira em granito, largura de 15 cm, espessura 2 cm	M	3,60	161,01	209,99	755,96
2.12	12024-ORSE	600810-0	Forro acústico em placas de fibra mineral, dimensões 1250 x 625 x 15 mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resistência a fogo classe A, inclusive perfis metálicos	M²	131,25	70,00	91,29	11.982,34
3.00			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-	20.263,19
3.01	12021-ORSE	600819 - 4	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20W (Tecnolux ref. Fle - 8157/232 ou similar), completa, com tubo led	Unid.	16,00	179,86	234,57	3.753,17
3.02	03395-ORSE	546902-3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido diâmetro de 3/4"	Unid.	20,00	299,32	390,37	7.807,46
3.03	03285-ORSE	625268-0	Ponto de interruptor de três seções (3 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00	221,25	288,55	288,55
3.04	03278-ORSE	546889-2	Ponto de interruptor de uma seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00	216,15	281,90	281,90
3.05	03298-ORSE	546906-6	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, diâmetro de 3/4", fio rígido de 2,5 mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Unid.	7,00	241,87	315,45	2.208,13
3.06	Comp. - 04	519217-0	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Unid.	16,00	241,62	315,12	5.041,93
3.07	97599	532353-3	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2W, sem reator - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	23,93	31,21	62,42
3.08	91856	439084-9	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	15,00	13,36	17,42	261,36
3.09	91854	439082-2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	25,00	10,36	13,51	337,79
3.10	91941	470051-1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00	12,71	16,58	132,61
3.11	91947	619628-4	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00	8,42	10,98	87,85
4.00			ESQUADRIAS E PINTURAS				-	17.353,73
4.01	Comp. - 05	625269-9	Fornecimento e instalação de porta lisa HDF, sólida, 35 mm, com duas folhas de 90 x 210 cm, super branco new, com dois visores 40 x 40 cm com vidro incolor de 4 mm, inclusive fechadura externa cilindro de aço escovado, dobradiças, alizar e contramarco em madeira de lei com 15 cm de largura	Unid.	2,00	2.622,88	3.420,76	6.841,52
4.02	94573	566978-2	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação	M²	13,64	313,92	409,41	5.584,41
4.03	88485	590056-5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M²	87,88	4,81	6,27	551,29
4.04	88497	441101-3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	M²	87,88	17,19	22,42	1.970,20
4.05	88489	432006-9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	129,11	13,81	18,01	2.325,40
4.06	102215	529565-3	Pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos	M²	3,00	20,68	26,97	80,91
5.00			SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO				-	17.241,02
5.01	Comp. - 06	625304-0	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo splits de 30.000 BTUs, complemento do gás R - 410A, suportes metálicos fixados na fachada da unidade condensadora e calços de borracha	Unid.	1,00	312,08	407,01	407,01
5.02	97328	498061-1	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 3/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00	54,20	70,69	1.060,31
5.03	97330	498065-4	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 5/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00	86,95	113,40	1.701,00
5.04	11412 - ORSE	549902-0	Cabo de cobre pp cordplast 4 x 2,5 mm, 450 / 750 V - Fornecimento e instalação	M	20,00	17,64	23,01	460,12
5.05	91931	440991-4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1KV, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação	M	580,00	12,28	16,02	9.289,03
5.06	91854	439082-2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	32,00	10,36	13,51	432,37
5.07	91941	470051-1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00	12,71	16,58	66,31
5.08	91947	619628-4	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00	8,42	10,98	43,93
5.09	98865	460715-5	Fornecimento e instalação de tubo, pvc, soldável, diâmetro de 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado	M	40,00	18,67	24,35	973,98
5.10	Comp. - 07	600840-2	Fornecimento e instalação de renovador de ar, com filtro G5 + M5, 100 mm, bivolt, Splitvent, Sicflux ou equivalente técnico	Unid.	4,00	522,06	680,87	2.723,48
5.11	104758	585150-5	Furo manual em alvenaria, para instalação elétricas, diâmetros menores ou iguais 40 mm	Unid.	4,00	16,00	20,87	83,47
PREÇO TOTAL COM BDI								135.610,91

Documento assinado digitalmente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

OBRA - REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H

LOCAL - CAMPUS DA UPE EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

REFORMA DO AUDITÓRIO DO BLOCO H - 17/07/2026 - ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CÓDIGOS		DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL
1.00	TABELAS	EFISCO	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES					28.678,89
1.01	Composição	401010-8	Administração local da obra	Unid.	1,00	5.015,31	6.229,02	6.229,02
1.02	05088-ORSE	552371-0	Barracão para obras de médio porte, reaproveitamento 2 vezes	M²	36,00	260,36	323,37	11.641,22
1.03	98458	487596-6	Tapume com compensado de madeira	M²	10,00	102,98	127,90	1.279,01
1.04	97641	485901-4	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	74,20	3,40	4,22	313,33
1.05	103689	575001-6	Fornecimento e assentamento de placa da obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira	M²	6,00	504,42	626,49	3.758,94
1.06	97634	507411-8	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleiro, sem reaproveitamento	M²	130,90	7,28	9,04	1.183,57
1.07	97622	479632-2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	3,19	65,79	81,71	260,66
1.08	97644	485902-2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	5,88	11,04	13,71	80,62
1.09	97645	483063-6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	28,98	28,50	35,40	1.025,81
1.10	Comp. - 01	625302-4	Remoção de quadro escolar, confeccionado em parede com argamassa e pintura nas dimensões 5,00 x 1,50 m - sem reaproveitamento	M²	7,50	13,98	17,36	130,22
1.11	Comp. - 02	605509-5	Remoção manual de tablado de madeira de palco com reaproveitamento	M²	11,43	2,80	3,48	39,75
1.12	Comp. - 03	429464 - 5	Aplicação manual de parede de alvenaria de tijolo cerâmico	M²	60,14	6,25	7,76	466,84
1.13	106122	620828-2	Remoção de entulho classe A (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária, excluso frete	M³	10,44	85,36	106,02	1.106,82
1.14	95875	498391-2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km	M³/KM	10,44	89,70	111,41	1.163,09
2.00			PISOS, PAREDES, REVESTIMENTOS E FORROS					49.210,48
2.01	94966	440489-0	Concreto FCK = 30 Mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/areia/brita 1) preparo mecânico em betoneira de 400 litros	M³	0,84	605,42	751,93	631,62
2.02	103673	555967-7	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M³	0,84	47,52	59,02	49,58
2.03	92759	432290-8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 60 - 5.0 mm - montagem	Kg	21,48	14,33	17,80	382,30
2.04	92760	432289-4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA - 50 - 6.3 mm - montagem	Kg	41,26	13,27	16,48	680,02
2.05	92467	442022-5	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações utilizações	M²	19,17	109,16	135,58	2.599,01
2.06	103328	536089-7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	12,36	96,11	119,37	1.475,40
2.07	87879	432304-1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto interna, com colher de pedreiro. Argamassa traço de 1:3 com preparo em betoneira 400L	M²	72,63	5,04	6,26	454,64
2.08	87792	432314-9	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com retoneira de 400 litros, aplicação manual em panos cegos de fachadas (sem presença de vão), espessura de 25 mm	M²	72,63	47,76	59,32	4.308,26
2.09	87620	430928-6	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2 cm	M²	131,25	36,58	45,43	5.983,00
2.10	87263	476006-9	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60 x 60 cm, aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	M²	131,25	125,92	156,39	20.526,53
2.11	98689	586034-2	Soleira em granito, largura de 15 cm, espessura 2 cm	M	3,60	163,10	202,57	729,25
2.12	12024-ORSE	600810-0	Forno acústico em placas de fibra mineral, dimensões 1250 x 625 x 15 mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resistência a fogo classe A, inclusive perfis metálicos	M²	131,25	70,00	86,94	11.410,88
3.00			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-	19.512,53
3.01	12021-ORSE	600819 - 4	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20W (Tecnolux ref. Fle - 8157/232 ou similar), completa, com tubo led	Unid.	16,00	179,86	223,39	3.574,18
3.02	03395-ORSE	546902-3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido diâmetro de 3/4"	Unid.	20,00	299,32	371,76	7.435,11
3.03	03285-ORSE	625268-0	Ponto de interruptor de três seções (3 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00	221,25	274,79	274,79
3.04	03278-ORSE	546889-2	Ponto de interruptor de uma seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado diâmetro 3/4"	Unid.	1,00	216,15	268,46	268,46
3.05	03298-ORSE	546906-6	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Unid.	7,00	241,87	300,40	2.102,82
3.06	Comp. - 04	519217-0	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	Unid.	16,00	250,90	311,62	4.985,88
3.07	97599	532353-3	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2W, sem reator - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	24,32	30,21	60,41
3.08	91856	439084-9	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	15,00	13,83	17,18	257,65
3.09	91854	439082-2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	25,00	10,79	13,40	335,03
3.10	91941	470051-1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00	13,25	16,46	131,65
3.11	91947	619628-4	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	8,00	8,71	10,82	86,54
4.00			ESQUADRIAS E PINTURAS				-	16.757,84
4.01	Comp. - 05	625269-9	Fornecimento e instalação de porta lisa HDF, sólida, 35 mm, com duas folhas de 90 x 210 cm, super branco new, com dois visores 40 x 40 cm com vidro incolor de 4 mm, inclusive fechadura externa cilindro de aço escovado, dobradiças, alizar e contramarco em madeira de lei com 15 cm de largura	Unid.	2,00	2.645,20	3.285,34	6.570,68
4.02	94573	566978-2	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação	M²	13,64	314,68	390,83	5.330,96
4.03	88485	590056-5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M²	87,88	4,96	6,16	541,37
4.04	88497	441101-3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	M²	87,88	17,98	22,33	1.962,46
4.05	88489	432006-9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M²	129,11	14,17	17,60	2.272,22
4.06	102215	529565-3	Pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos	M²	3,00	21,51	26,72	80,15
5.00			SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO				-	16.649,48
5.01	Comp. - 06	625304-0	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo splits de 30.000 BTUs, complemento do gás R - 410A, suportes metálicos fixados na fachada da unidade condensadora e calços de borracha	Unid.	1,00	320,53	398,10	398,10
5.02	97328	498061-1	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 3/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00	54,37	67,53	1.012,91
5.03	97330	498065-4	Tubo de cobre flexível, diâmetro de 5/8" com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação	M	15,00	87,18	108,28	1.624,16
5.04	11412 - ORSE	549902-0	Cabo de cobre pp cordplast 4 x 2,5 mm, 450 / 750 V - Fornecimento e instalação	M	20,00	17,64	21,91	438,18
5.05	91931	440991-4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1KV, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação	M	580,00	12,44	15,45	8.961,28
5.06	91854	439082-2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em paredes	M	32,00	10,79	13,40	428,84
5.07	91941	470051-1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00	13,25	16,46	65,83
5.08	91947	619628-4	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso para ponto elétrico - Fornecimento e instalação	Unid.	4,00	8,71	10,82	43,27
5.09	98865	460715-5	Fornecimento e instalação de tubo, pvc, soldável, diâmetro de 25 mm, instalado em dreno de ar condicionado	M	40,00	19,48	24,19	967,77
5.10	Comp. - 07	600840-2	Fornecimento e instalação de renovador de ar, com filtro G5 + M5, 100 mm, bivolt, Splitvent, Sicflux ou equivalente técnico	Unid.	4,00	528,35	656,21	2.624,84
5.11	104758	585150-5	Furo manual em alvenaria, para instalação elétricas, diâmetros menores ou iguais 40 mm	Unid.	4,00	16,97	21,08	84,31
PREÇO TOTAL COM BDI								130.809,21

Documento assinado digitalmente

gov.br

LIGIA MARIA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA

Data: 31/07/2026 11:18:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>